



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

### TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 00017/2024

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

#### ELEMENTOS

**1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:**

R: Empresa de prestação de serviços de segurança no trabalho deverá executar os serviços a seguir listados:

Serviços de segurança do trabalho para elaboração (LTCAT) - laudo técnico de condições ambientais de trabalho, acompanhamento de sistema de proteção coletiva; realização de exames de medicina do trabalho; participação na escolha, distribuição e controle de equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIS), que serão de responsabilidade da contratante. elaboração de ordens de serviços e a elaboração da CAT (comunicação de acidente de trabalho). assessoria técnica relativa ao desenvolvimento do PPRA, envolvendo também monitoramento e avaliação dos exames ocupacionais; elaboração de relatórios estatísticos e periódicos do acompanhamento das atividades e segurança do trabalho. Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local do trabalho devendo, também, manter sigilo quanto as informações obtidas na prestação dos serviços. Realização de exames admissionais, periódicos e demissionais, Elaboração, desenvolvimento e monitoramento do PPP (perfil profissiográfico previdenciário), para aposentadoria de servidores ativos e inativos. O prazo de contratação é de 05 (cinco) anos, com a possibilidade de prorrogação por igual período na forma do artigo Art. 106: A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos.

Item	Quant.	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Meses	Prestação de serviços técnicos na área de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, com a função de elaborar e manter os programas de segurança e medicina do trabalho, realização de exames médicos, com emissão do <b>Atestado de Saúde Ocupacional – ASO</b> , com parecer conclusivo de aptidão ou não à função que o empregado exercerá, estiver exercendo ou exerceu. Os exames prestados são os exames admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e de mudança de função. Prestação de assessoria técnica no preenchimento do formulário PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, com informações relativas ao empregado, contendo a atividade que exerce, o agente nocivo ao qual é exposto, a intensidade e a concentração do	R\$ 2.269,66	R\$ 136.179,60



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

			<p>agente, exames médicos clínicos e dados referente ao empregador, com emissão de <b>Atestados de Saúde Ocupacionais (ASO)</b>, elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), controle de equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIS), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho) e PCA (Programa de Controle Auditivo), promover a avaliação ergonômica do ambiente de trabalho e das condições de insalubridade e periculosidade, realizar atividades de conscientização, educação e orientação (treinamentos) visando a prevenção de acidentes no trabalho e doenças ocupacionais. A prestação de serviço na área de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional estão previstos na Norma Regulamentadora NR nº 07 do Ministério do Trabalho e Emprego. <u>Número aproximado de funcionários: 165.</u> Sendo estes distribuídos: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças: 19; Secretaria de Educação, Cultura e Desporto: 55; Secretaria de Saúde e Bem Estar Social: 45; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: 16; Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos: 30;</p>		
--	--	--	---	--	--

**2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.**

OBS: O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

Item	Grupo	Código do item conforme catálogo eletrônico	Descrição do item conforme catálogo eletrônico
1	931	8818	Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia

**3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.**

R: A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP- número 0017/2024



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

#### **4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**

R: A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços técnicos na área de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional abrange todas as etapas necessárias para garantir a saúde e segurança dos servidores municipais ao longo do ciclo de vida do contrato. Abaixo, descrevemos detalhadamente cada fase e os componentes essenciais desta solução:

##### **1. Planejamento e Preparação**

Identificação das Necessidades: Avaliação inicial das necessidades do município em termos de saúde ocupacional e medicina do trabalho, incluindo a identificação dos riscos e exigências legais específicas.

Definição de Especificações Técnicas: Elaboração das especificações técnicas dos serviços a serem contratados, garantindo que todos os requisitos legais e regulamentares sejam atendidos.  
Planejamento Orçamentário: Alocação de recursos financeiros necessários para a contratação e manutenção dos serviços ao longo do contrato.

##### **2. Seleção e Contratação**

Processo de Licitação: Realização de um processo licitatório transparente para selecionar a empresa mais qualificada e com a melhor proposta técnica e financeira.

Formalização do Contrato: Assinatura do contrato com a empresa vencedora, incluindo cláusulas detalhadas sobre os serviços, prazos, condições de pagamento e penalidades.

##### **3. Execução dos Serviços**

Elaboração de Programas de Saúde Ocupacional: Desenvolvimento e implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Programa de Controle Auditivo (PCA), distribuição e controle de equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIS).

Realização de Exames Médicos: Execução de exames médicos admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e de mudança de função, com a emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO).

Treinamentos e Conscientização: Promoção de atividades de conscientização, educação e orientação (treinamentos) visando à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Avaliações Ergonômicas: Realização de avaliações ergonômicas do ambiente de trabalho e das condições de insalubridade e periculosidade.

##### **4. Monitoramento e Manutenção**

Acompanhamento Contínuo: Monitoramento regular dos programas de saúde ocupacional, com a realização de inspeções e auditorias para garantir a conformidade e eficácia das medidas implementadas.

Atualização dos Programas: Revisão e atualização periódica dos programas de saúde e segurança ocupacional conforme mudanças nas normativas, nos processos de trabalho e nos riscos identificados.

Manutenção de Registros: Manutenção detalhada de registros de todas as atividades realizadas, incluindo exames médicos, treinamentos, avaliações e intervenções.

##### **5. Conclusão e Avaliação**

Relatórios Finais: Elaboração de relatórios finais detalhando todas as atividades realizadas durante o contrato, incluindo os resultados alcançados, os benefícios obtidos e as melhorias implementadas.

Avaliação de Desempenho: Avaliação do desempenho da empresa contratada e do impacto dos serviços prestados na saúde e segurança dos servidores municipais.

##### **Conclusão**

A solução proposta para a contratação de serviços de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional é abrangente e detalhada, cobrindo todas as fases do ciclo de vida do contrato. Desde o planejamento inicial até a conclusão e avaliação, cada etapa é cuidadosamente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

considerada para garantir a eficácia, conformidade legal e melhoria contínua na saúde e segurança dos servidores municipais de Presidente Castello Branco, SC.

#### **5. Requisitos da contratação**

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a) Comprovante de Registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física (responsáveis), junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina.

b) Indicação de médico do trabalho responsável pela execução dos serviços, mediante apresentação do Registro de Qualidade de Especialista (RQE), emitido pelo CRM.

c) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

d) Comprovante de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, (relativo ao estado-sede da empresa proponente).

e) Indicação do profissional técnico em segurança do trabalho responsável pela execução dos serviços, mediante apresentação de certificado de conclusão do curso profissional pertinente com registro no MTE e/ou no CREA.

f) Comprovação do licitante já ter executado ou estar executando serviços similares aos da presente licitação, através de atestado fornecido por pessoa de direito público ou privado, no qual constem as seguintes informações: objeto, instituição na qual o serviço foi prestado, período e local de execução. Deve constar o número de telefone e nome completo do responsável pelo atestado, para confirmação das informações atestadas, em caso de diligência.

g) Apresentação de CAT – Certidão de Acervo Técnico registrada no CREA da jurisdição do profissional, referente aos serviços de PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e/ou PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos e ao LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho.

#### **6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.**

R: Os serviços deverão ter sua execução iniciada em até 03 dias úteis após a Solicitação de Fornecimento (SF) emitida pelo setor de compras do Município de Presidente Castello Branco/SC. Os serviços deverão ser prestados de forma mensal.

- Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail) ou WhatsApp.
- A não execução do trabalho dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 14.133/21, Art. 155 e 156.

#### **7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.**

R: Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail): [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br). O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF). O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade da servidora Jucilei Frigo, designado por portaria, a fim de verificar o cumprimento do mesmo.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

#### 8. Critérios de medição e de pagamento.

R: O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 dias, a partir da atestação da nota fiscal pelo responsável pela fiscalização, mediante depósito e ou boleto bancário em conta da Contratada.

#### 9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: O fornecedor será escolhido mediante processo licitatório, na modalidade de Pregão, conforme previsão do art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo este na forma Eletrônica, para todos os interessados e o critério de julgamento será o menor preço.

#### 10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas para contratação de serviços técnicos especializados em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, foi utilizado como parâmetro os editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

1. PNCP: Em 17 de junho de 2024, às 08:00hs, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através dessa consulta, identifiquei outras licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação. No entanto, observei que os valores pagos variam entre as prefeituras, influenciados pela quantidade do serviço e algumas licitam outros objetos junto, como exames (Eletrocardiograma, Espirometria) e consulta Avulsa. Encontrei contratações em municípios como Município de Catanduvas/SC, Município de Luiz Alves/SC, entre outros, nas quais os valores estavam acima do esperado, impossibilitando sua utilização como referência.

2. Contratações Similares (anteriores): Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 14 de junho de 2024 as 14:00hs, localizando contratações semelhante com o objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação:

Prefeitura	Processo Licitatório	CNPJ	Valor Unitário
Prefeitura Municipal de Caibi	PL 634/2023	82.940.776/0001-56	R\$ 3.650,00
Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó	PL 65/2024	82.804.212/0001-96	R\$ 1.209,00
Prefeitura Municipal de Irati	PL 57/2024	95.990.230/0001-51	R\$ 1.950,00

Para a presente contratação, optou-se pela média simples, a fórmula empregada para definição de valores pela média foi a seguinte: Soma dos valores do item obtidos Contratações Similares das prefeituras, dividido pelo número de propostas consideradas:

$$\frac{= \text{Valor 1} + \text{Valor 2} + \text{Valor 3}}{3 \text{ (número total de propostas)}}$$

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação compreende o valor total de R\$ 136.179,60 (cento e trinta e seis mil e cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.  
FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 -  
compras@castellobranco.sc.gov.br

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

**11. Adequação orçamentária.**

R: Parecer contábil em anexo assinado pela contadora Lucinéia Sareta Frigo.

**12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.**

R: Os serviços deverão ser prestados na sede da contratante, em até 03 dias úteis após a Solicitação de Fornecimento (SF).

**13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.**

R: Para essa contratação, a garantia dos serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

**Presidente Castello Branco, 01 de julho de 2024.**

---

**Graziela Zanol**